



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos  
do Município de Teófilo Otoni-MG  
05.110.612/0001-50**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>Nº / ANO:</b> 24/2019
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI/MG	Data 19/12/2019
CNPJ: 05.110.612.0001-50	
<b>VALOR (R\$): 2.500.000,00</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, inciso I, alínea "b"

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**Descrição da operação:**

À

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S.A:

Solicitamos Resgate de R\$ **2.500.000,00 ( Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais.)**  
conforme discriminado abaixo.

Resgatar R\$ **2.500.000,00 ( Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais.)**  
do Fundo de Investimentos CAIXA FIC ALOCAÇÃO MACRO MULTIMERCADO  
Conta C/C 753-9 Agência 0155-4, CNPJ: 08.070.841/0001-87;

**Justificativa:**

O Resgate se justifica ante a necessidade de custear despesas de benefícios previdenciários do instituto relativo ao Décimo Terceiro Salário competência 12/2019.

**Proponente:**

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

**Gestor/autorizador:**

*[Assinatura]*  
Irene Dos Santos Souza  
Diretora Administrativa  
Financeira do SISPREV-TO

**Responsável pela  
liquidação da operação:**

*[Assinatura]*  
Claudionice Siqueira Chaves  
DIRETORA PRESIDENTE